

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO 023-2022 SUPLEMENTACAO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 23/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOSE MORGANIO PAIVA, Prefeito Municipal de Ipueira, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 514/2021, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e

02.002-GABINETE CIVIL	
02.002.04.131.0002.1110.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 8.000,00
Sub-Total:	RS 8.000,00
02.003-SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	
02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS 3.000,00
02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 12.000,00
Sub-Total:	RS 15.000,00
02.006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.361.0012.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 15710000 Material de Consumo	RS 1.215,00
02.006.12.365.0012.2028.3.3.9.0.92.00.00.00 15690000 Despesas de Exercicios Anteriores	RS 10,00
Sub-Total:RS 1.225,00	
02.007-SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02.007.27.813.0021.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS 25.000,00
Sub-Total:	RS 25.000,00
02.009-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	
02.009.15.452.0024.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 30.000,00
02.009.15.452.0024.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS 20.000,00
Sub-Total:	RS 50.000,00
02.010-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	
02.010.20.606.0026.2058.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 20.000,00
02.010.20.606.0026.2058.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS 17.000,00
02.010.20.606.0027.2034.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS 2.000,00
Sub-Total:	RS 39.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA	
03.001.10.301.0014.2064.3.3.9.0.39.00.00.00 15001002 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 3.000,00
03.001.10.301.0014.2038.3.3.9.0.32.00.00.00 16000000 Material de Distribuicao Gratuita	RS 1.000,00
03.001.10.302.0018.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 15001002 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 42.000,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 16000000 Material de Consumo	RS 70.000,00
03.001.10.301.0014.2064.3.3.9.0.36.00.00.00 15001002 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 25.000,00
03.001.10.301.0014.2036.3.3.9.0.32.00.00.00 15001002 Material de Distribuicao Gratuita	RS 300,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.36.00.00.00 16000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 14.000,00
Sub-Total:	RS 155.300,00
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IP	
04.001.08.244.0008.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 16690000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 3.500,00
04.001.08.244.0037.2014.3.3.9.0.30.00.00.00 16600000 Material de Consumo	RS 2.000,00
04.001.08.244.0006.1097.4.4.9.0.52.00.00.00 16600000 Equipamentos e Material Permanente	RS 15.000,00
04.001.08.244.0033.2045.3.3.9.0.30.00.00.00 16690000 Material de Consumo	RS 9.000,00
04.001.08.244.0037.2014.3.3.9.0.36.00.00.00 16600000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 2.500,00
Sub-Total:	RS 32.000,00
Total Parcial Reduzido:	RS 325.525,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira, 01 de Setembro de 2022.

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2022. Edição 2895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>